



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.244/88

Em 08 de fevereiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribu  
ições legais:

## R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal  
Sr. João Carlos Gabriel de Oliveira, um "FG-03", conforme arti-  
go 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que  
passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, à contar de 21 de fevereiro de 1.988, revogada  
das as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 1.988.

DR: ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento  
de Administração em 08 de fevereiro de 1.988.

LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO  
Coordenadora do Serv. Administrativo  
Substituta